



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº *519* /2025/DLEG

Uruguaiana, 10 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica criação de campanha.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 155, do Vereador Celso Duarte, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, estudos para a criação da campanha “Mãe prevenida, Bebê Protegido”, que visa garantir uma gestação segura e promover atitudes rápidas e eficazes em situações de emergência com recém-nascidos e crianças pequenas, conforme segue:

a) Objetivo: a campanha visa orientar, acolher e capacitar mães e gestantes com informações essenciais para garantir uma gestação segura e promover atitudes rápidas e eficazes em situações de emergência com recém-nascidos e crianças pequenas;

b) Ações sugeridas: palestras informativas sobre a importância do acompanhamento pré-natal e os riscos da automedicação, infecções e negligência pré-natal, Capacitações práticas em primeiros socorros, com foco em situações como: Engasgo (incluindo manobra de Heimlich em bebês), Febre alta, Convulsões infantis, Parada cardiorrespiratória; c) Parcerias com o SAMU, Corpo de Bombeiros, Unidades Básicas de Saúde e CRAS;

d) Distribuição de cartilhas ilustradas com orientações para situações de emergência;

e) Realização de oficinas nas escolas, postos de saúde e bairros mais vulneráveis;

f) Inclusão de pais, avós e responsáveis nas ações, promovendo o cuidado coletivo.

2. O mês de maio é tradicionalmente dedicado à valorização das mães. Neste sentido, a campanha “Mãe Prevenida, Bebê Protegido” se apresenta como uma forma de homenagear e empoderar as mulheres com conhecimento e ferramentas práticas que podem salvar vidas.

3. A mortalidade infantil e complicações no parto podem ser drasticamente reduzidas com acesso à informação, acolhimento e formação prática, além de fortalecer o vínculo entre a comunidade e os serviços públicos de saúde.

4. Esta é uma proposta simples, de baixo custo e alto impacto, com potencial para tornar Uruguaiana referência regional em cuidado materno-infantil e prevenção de acidentes com crianças.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente